RESOLUÇÃO Nº 0014/99

"Dispondo sobre a antecipação de Sessões Ordinárias "

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- A realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias: 06 de setembro de 1999; 11 de outubro de 1999; 01 e 15 de novembro de 1999; serão antecipadas para as quintas- feira que antecedam os respectivos dias mencionados.

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove (25.05.1999).